JUCESP
01 da 18

JUCESP PROTOCOLO
0.161.845/18-6

OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF N.º 10.917.143/0001-16
NIRE 35.300.369.611

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 15 dias do mês de dezembro de 2017, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, 120, 18º andar, Butantã, CEP 05501-050.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença dos acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de "Presença de Acionistas".

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Nitrini Guidolin e secretariados pelo Sr. José Luiz Mendes Ramos Júnior.

4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) conhecimento da renúncia de membros do Conselho de Administração; (2) eleição de novos membros do Conselho de Administração; (3) conhecimento da renúncia do membro do Conselho Fiscal; e (4) eleição de novo membro do Conselho Fiscal.

JUCESP
01 03 18

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

5.1. Consignar que tomaram ciência da renúncia dos Srs. **(i) Aluízio da Rocha Coelho Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 923.502 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.525.087-94 ; e **(ii) Mauro Motta Figueira**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº11.335.092-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.134.858-90, ambos com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050 do cargo de Conselheiro no Conselho de Administração, conforme carta encaminhada à Companhia.

5.2. Eleger por unanimidade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre os resultados do exercício de 2017, os Srs. **(i) Marcelo Lyra Gurgel do Amaral**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista e eletrônico, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.410.005-82, portador da carteira de identidade RG nº 58.512.399-8 SSP/SP, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050, para ocupar o cargo de Conselheiro no Conselho de Administração, e **(ii) Alceu Duilio Calciolari**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 12.207.071-9 órgão de emissão SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 031.716.238/11, com domicílio na Rua Lopes Neto, 330, apto. 221, Itaim Bibi, São Paulo – SP, para ocupar o cargo de Conselheiro Independente no Conselho de Administração.

5.2.1. Os acionistas, neste ato, expressamente dispensam o Sr. **Alceu Duilio Calciolari** do cumprimento do requisito previsto no Art. 147, §3º, I, da Lei das S.A., em razão de sua atuação como membro do Conselho Administrativo de sociedade considerada concorrente direta da Companhia, confirmando sua eleição para o cargo de membro efetivo do Conselho Administrativo da Companhia, conforme aqui deliberado.

5.2.2. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos foram imediatamente empossados em seu cargo, mediante assinatura dos termos de posse arquivado na sede da Companhia, contendo a seguinte

ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS JURÍDICO

JUCESP
01 03 18

declaração, sob as penas da lei, de não estarem impedidos de exercerem a administração da Companhia: por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer atividades mercantis.

5.3. Em razão do quanto deliberado no item 5.2 acima, consolidar a composição do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre os resultados do exercício de 2017, os Srs. **(i) Luciano Nitrini Guidolin**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade R.G. n.º 23.655.538-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 268.477.068-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Lemos Monteiro, n.º 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050, Presidente do Conselho de Administração; **(ii) Alceu Duilio Calciolari**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 12.207.071-9 órgão de emissão SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 031.716.238/11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio na Rua Lopes Neto, 330, apto. 221, Itaim Bibi, como Conselheiro Independente; **(iii) André Amaro da Silveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.238.071 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº520.609.346-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial Rua Lemos Monteiro, n.º 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050; **(iv) Daniel Bezerra Villar,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 09370154-8 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.449.667-67, com endereço comercial Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050; **(v) Marcela Aparecida Drehmer Andrade**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 03.797.428-96 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 515.029.505-10, com endereço comercial Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050; **(vi) Marcelo Lyra Gurgel do Amaral**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista e eletrônico, inscrito no

JURÍDICO

JUCESP
01 03 18

CPF/MF sob o nº 337.410.005-82, portador da carteira de identidade RG nº 58.512.399-8 SSP/SP, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050; e **(vii) Mônica Bahia Odebrecht**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.598.721-64 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob nº 541.080.715-49, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050. O Conselho de Administração da Companhia, com a eleição de **Alceu Duilio Calciolari**, a Companhia permanece com 01 vaga para Conselheiro Independente em aberto.

5.4. Consignar que tomaram ciência da renúncia de **Afonso Celso Florentino de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.752.270-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 874.220.506-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050 do cargo de Conselheiro no Conselho Fiscal, conforme carta encaminhada à Companhia.

5.5. Eleger como membro titular do Conselho Fiscal, **Aluízio da Rocha Coelho Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 923.502 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.525.087-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050.

5.6. Em razão do quanto deliberado no item 5.4 e 5.5 acima, consolidar a composição do Conselho Fiscal da Companhia como Membros Titulares: (i) **Aluízio da Rocha Coelho Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 923.502 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.525.087-94, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050, Presidente do Conselho Fiscal; (ii) **Dimitri Lopes Ojevan**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.947.115-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.900.138-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rodrigo Claudio, 161, apto. 131, Aclimação, CEP 01532-020; (iii) **Marcelino Bispo do Sacramento**, brasileiro, casado, contador,

ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS
JURÍDICO

JUCESP
01 03 18

portador da Cédula de Identidade RG nº 0061587-41, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.860.495-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050; e (iv) **Cristiane da Rocha Ribeiro de Souza,** brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 465.248.605-78, portadora do RG nº 59.275.536-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050; e Membros Suplentes: (i) **Ariane Lacerda Pereira Canedo**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº CPF nº 046.991.106-90, portadora do RG nº 28.037.058-1 SSP/SP, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro Nº 120, 16º andar, Edifício Odebrecht São Paulo, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05.501-050, como suplente do membro efetivo Aluízio da Rocha Coelho Neto; (ii) **Ana Cláudia Cerqueira Santos**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº4780074-77, inscrita no CPF/MF sob nº 903.754.915-20, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 10º andar, Butantã, CEP 05501-050, como suplente do membro efetivo Marcelino Bispo do Sacramento, e (iii) **Raphael Santana Canhicares**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.272.668-11, portador do RG nº 43.975.452-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 16º andar, Edifício Odebrecht São Paulo, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05.501-050, como suplente do membro efetivo Cristiane da Rocha Ribeiro de Souza.

5.6.1. O cargo de suplente do Conselheiro Fiscal, Sr. **Dimitri Lopes Ojevan** permanecerá vago até a identificação de substituto para ocupa-lo.

5.6.2. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos foram imediatamente empossados em seu cargo, mediante assinatura dos termos de posse arquivado na sede da Companhia, contendo a seguinte declaração, sob as penas da lei, de não estarem impedidos de exercerem a administração da Companhia: por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS JURÍDICO

JUCESP
01 03 18

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer atividades mercantis.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1.º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de dezembro de 2017. Mesa: Luciano Nitrini Guidolin - Presidente; José Luiz Mendes Ramos Júnior - Secretário. Acionistas: ODEBRECHT S.A. (p: M arcela Aparecida Drehmer Andrade e p: Mônica Bahia Odebrecht); e ODBINV S.A. (p: Marcela Aparecida Drehmer Andrade e p: Mônica Bahia Odebrecht).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

José Luiz Mendes Ramos Júnior
Secretário

JUCESP
01 MAR 2018
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
101.540/18-8

JUCESP

ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS
JURÍDICO